

PROJETO DE LEI Nº 213 /2021

*Institui a Semana Municipal do empreendedorismo e inovações no Município de Maracanaú e da outras providências.*

**A CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ APROVA:**

Art. 1º Fica instituído no Calendário Oficial do Município de Maracanaú a "Semana Municipal do Empreendedorismo e Inovação", que acontecerá anualmente na primeira semana do mês de outubro.

Art. 2º A Semana do Municipal do Empreendedorismo e Inovação tem como objetivos.

- I) Fortalecer, apoiar e incentivar o desenvolvimento de novos negócios e suas formas associativas e cooperativas de produção, gestão, comercialização e serviços
- II) Incentivar a criação de políticas públicas e privadas para o fortalecimento do conceito de empreender, ou seja, criar e/ou manter os negócios;
- III) Viabilizar, profissionalizar e ofertar alternativas para os novos empreendedores e os já estabelecidos, mas que necessitam sustentar seus negócios em um mercado altamente competitivo;
- IV) Criar espaços para os empreendedores discutirem questões pertinentes para a criação e/ou desenvolvimento, compartilhando alternativas, novas idéias e recursos.
- V) Instruir e incentivar os alunos da rede publica municipal a desenvolver atividades voltadas ao empreendedorismo e a autoconfiança
- VI) Garantir a troca de experiência entre empreendedores já firmados no mercado com aqueles que estão entrando no mercado,

Art. 3º A "Semana Municipal do Empreendedorismo e Inovação" terá o objetivo de realizar a apresentação junto a população de conceitos e práticas administrativas, comerciais, de logística, produção e finanças através de palestras, debates, seminários, fóruns, visitas técnicas, feiras de negócios, workshops e oficinas a serem realizados por convidados e membros participantes desta semana, que poderão ser: empresas de consultorias especializadas, instituições de ensino profissionalizantes, ~~empresas privadas~~, instituições públicas, conselhos municipais e empreendedores individuais que representam um marco do empreendedorismo no âmbito local e fora dele.

## ESTADO DO CEARÁ

# CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ

Art. 4º Poderá ser realizada durante a "Semana Municipal do Empreendedorismo e Inovação"

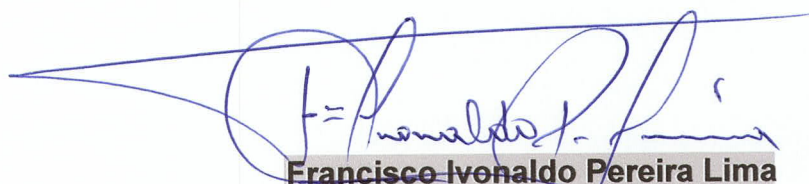
Homenagens às empresas, instituições e empreendedores individuais que mais se destacaram durante o ano, cabendo essa escolha ser feita por segmento ou relevância econômica e/ou social.

Art. 5º À realização dos eventos da "Semana Municipal do Empreendedorismo" poderá ocorrer através de ações do Poder Executivo e Poder Legislativo em conjunto com empresas privadas, universidades/faculdades, entidades, conselhos municipais, associações de bairro, órgãos interessados e pessoas físicas, podendo inclusive as atividades desta semana se darem em espaços públicos e/ou privados do município que apresentarem disponibilidade para tal.

Art. 6º Durante a "Semana Municipal do Empreendedorismo", fica o Executivo Municipal, através da Secretaria de Educação, autorizado a promover nas escolas municipais palestras e atividades voltadas para a prática e incentivo do empreendedorismo, no intuito de encorajar crianças e adolescentes a transformar suas realidades, alcançando maior crescimento pessoal e autoconfiança.

Art. 7º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Plenário Wilson Camurça da Câmara de Vereadores de Maracanaú, em  
16 de Agosto de 2021.**



**Francisco Ivonaldo Pereira Lima**  
(Ivonaldo Lima)  
Vereador



ESTADO DO CEARÁ  
CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ

**JUSTIFICATIVA**

O empreendedorismo é uma atividade que contribui de inúmeras formas para o desenvolvimento de uma cidade. Além de gerar mais empregos formais, o empreendedorismo ajuda a desenvolver novas tecnologias e a criar produtos e serviços de valor para o mercado de consumo. Os empreendedores têm um papel fundamental na criação de iniciativas inovadoras no setor privado, pois desenvolvem produtos e serviços com custo - benefícios cada vez melhores para os consumidores. Destarte, considerando a importância da atividade supracitada, é indispensável a criação de meios para incentivar e valorizar o empreendedorismo no Município de Maracanaú, identificando boas idéias e possibilitando ao empreendedor adquirir conhecimento técnico e receber o suporte necessário para seu crescimento profissional deste modo, uma semana voltada para o fomento do empreendedorismo incentivaria a criação de novos negócios. Gerando assim, um impacto direto na economia do município.

**Plenário Wilson Camurça da Câmara de Vereadores de Maracanaú, em 16 de Agosto de 2021.**



**Francisco Ivonaldo Pereira Lima**  
**(Ivonaldo Lima)**  
**Vereador**

